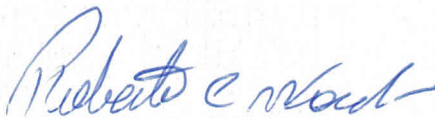





**Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Roberto Carlos Morelin e todos os demais vereadores. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera a Lei nº 465/2015 que institui e regulamenta, na Câmara Municipal de Guapirama, o Sistema de Controle Interno e dá outras providências”; Emenda Substitutiva a Emenda nº 02/2019, que altera o Projeto de Lei nº 030/2019: “inclui as alíneas “a” e “b” ao inciso I do referido projeto”; Indicação nº 39/2019 de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica que o Poder Executivo institua teste de acuidade visual nas escolas e creches da rede municipal de ensino de Guapirama”. A seguir, encaminhou o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador foi despachado às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Encaminhou ainda, a Emenda Substitutiva a Emenda Nº 02/2019 ao Projeto de Lei Nº 030/2019 às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Educação, Saúde e Assistência Social* para análise e emissão de parecer. Não havendo Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Denis Frank Rodrigues, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal e a Emenda Substitutiva a Emenda nº 02/2019, que altera o Projeto de Lei nº 030/2019, na segunda-feira às 19h30min. A seguir falou o vereador Marcelo Fernandes Rodrigues. Também desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar e emitir parecer a Emenda Substitutiva a Emenda nº 02/2019, que altera o Projeto de Lei nº 030/2019, na segunda-feira às 19h15min. Logo após falou o vereador Valdir Folerini. Desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer ao projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal e a Emenda Substitutiva a Emenda nº 02/2019, que altera o Projeto de Lei nº 030/2019, na segunda-feira às 19h00min. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigesima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Valdir Folerini, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Roberto Carlos Morelin  
Presidente da Câmara

  
Darci de Souza Borges  
2º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

Valdir Folerini  
*1º Secretário*

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*